

081

**O SISTEMA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS EM PERSPECTIVA COMPARADA – BRASIL, ALEMANHA, ESPANHA E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.** *Dora Figueiredo Catelan, Cezar Saldanha Souza Júnior e Carlos Alberto Alvaro de Oliveira* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito – UFRGS)

O presente projeto tem como objetivo pesquisar os sistemas de recursos constitucionais no Tribunal Federal Constitucional Alemão e no Tribunal Constitucional Espanhol, comparando-os ao sistema brasileiro. A primeira parte da pesquisa consiste na comparação desses dois sistemas com o sistema de controle concentrado de constitucionalidade do Brasil. Logo após, proceder-se-á à análise do número de demandas relativas a cada um desses recursos. Através dessa análise poder-se-á averiguar se o princípio da legalidade é devidamente respeitado pelos Tribunais alemão e espanhol e pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro e qual a função desempenhada pelo Tribunal Constitucional na aplicação deste mesmo princípio. O projeto será realizado através de uma pesquisa doutrinária em livros, monografias e periódicos, nacionais e estrangeiros, bem como pesquisa jurisprudencial com subsequente análise de sentenças e acórdãos versando sobre a matéria. (PIBIC/CNPq)